

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO Nº 04/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN no dia 28/06/2024 (sexta feira) em virtude da comemoração do tradicional São Pedro.

Art. 2º - Excetuam-se deste, as atividades consideradas essenciais e de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 28 de junho de 2024.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 63365118

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/06/2024. EDIÇÃO 1932. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>